



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LEI Nº 1550/2015 .....	1
LEI Nº 1551/2015 .....	2
LEI Nº 1552/2015 .....	2
LEI Nº 1553/2015 .....	3
LEI Nº 1554/2015 .....	3
LEI Nº 1555/2015 .....	4
LEI Nº 1556/2015 .....	5
LEI Nº 1557/2015 .....	5
DECRETO Nº 4466/2015 .....	6
DECRETO Nº 4467/2015 .....	6
DECRETO 4468/2015 .....	7
DECRETO Nº 4469/2015 .....	8
DECRETO Nº 4470/2015 .....	8
ALT. 3 LDO - RECEITAS .....	10
ALTERAÇÃO 16 LDO - DESPESAS .....	11
ALT. 16 PPA – DESPESAS .....	13
ALT. 16 PPA RECEITAS .....	15
PORTARIA Nº 028/2015 .....	17
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 .....	17
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO .....	18
ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO .....	18
(TABELA DE PROGRESSÃO).....	18
PORTARIA Nº 029/2015 .....	19
ATO DA PRESIDENCIA Nº 09/15 .....	20

## LEI Nº 1550/2015

LEI Nº 1550/2015, 23 de abril de 2015.

**Autoriza a outorga de concessão de uso do Barracão do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul - CETRICA, à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Concessão de Uso do Barracão do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul – CETRICA, situado na Rua Maceió nº 810, Bairro São Lucas, Lotes nºs 9, 10, 11, 12 e 19 Quadra nº 176, com área total de 375,00 m2, à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU – CNPJ nº 08.826.565/0001-34, Entidade sem fins lucrativos.

§ 1º Estão incluídos na concessão supra, além do imóvel, os equipamentos e materiais que serão relacionados no Termo de Concessão de Uso.

§ 2º O objeto da presente concessão é destinado exclusivamente ao uso da reciclagem de materiais.

**Art. 2º** O beneficiário da referida concessão não poderá alienar ou gravar o objeto da presente concessão, devendo manter em perfeitas condições de uso, todos os bens objetos da concessão.

**Art. 3º** O prazo da concessão será de dois anos, tendo seu início no dia 1º de janeiro de 2015, prorrogável por mais dois anos, à critério da concedente.

**Art. 4º** A concessão é outorgada a título gratuito, bem como as melhorias e benfeitorias necessárias no imóvel, correrão por conta do Município.

**Art. 5º** O ônus relacionado com as despesas de água, luz e seguro, correrão por conta da Concedente até a Concessionária tornar-se auto-sustentável, ou o Poder Público (Concedente) ver-se impedido ou não ter como proceder aos pagamentos relacionados.

**Art. 6º** O não cumprimento dos dispositivos desta Lei, ou ainda, a dissolução da Associação ou mudança de seus objetivos estatutários, ensejará a rescisão da concessão, e conseqüente





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

devolução do objeto concedido, sem que caiba qualquer indenização à Associação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor retroagindo à 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 1066/2011 de 1º de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1551/2015

LEI Nº 1551/2015, 23 de abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A 16ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1489/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 16ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de Convênios e Contratos de Repasses.
- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementação por anulação parcial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar as despesas para a manutenção das Secretarias Municipais.

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar o orçamento de convênios e contratos de repasse, com recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1552/2015

LEI Nº 1552/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **17.000,00** (dezessete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060100121.064000 - Reformas no Parque de Exposições  
Emílio Henrique Gomes  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**  
R\$.....17.000,00

**Total R\$.....17.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes  
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 434  
 R\$ .....17.000,00

**TOTAL R\$.....17.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### LEI Nº 1553/2015

LEI Nº 1553/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **98.000,00** (noventa e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
 09.20 - Departamento de Agricultura  
 2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 139  
 R\$ .....83.000,00  
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
 13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 303 – 325

R\$.....15.000,00

**TOTAL R\$..... 98.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
 13.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 318  
 R\$.....15.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes  
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 434

R\$.....83.000,00

**TOTAL R\$.....98.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### LEI Nº 1554/2015

LEI Nº 1554/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **121.311,46** (cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **795** – 491

R\$.....33.788,98

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **795** – 494

R\$.....45.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente

0824300176.096000 - Programa Projovem Adolescente – PBV

I

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **791** – 526

R\$.....20.922,48

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **791** – 527

R\$.....21.600,00

**TOTAL R\$.....121.311,46**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **791** – Projovem Adolescente - PBV I - Exercício Anterior

R\$.....42.522,48

Fonte nº **795** - Piso Básico Fixo - PAIF - Exercício Anterior

R\$.....78.788,98

**TOTAL R\$.....121.311,46**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1555/2015

LEI Nº 1555/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **235.520,03** (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **128**

R\$.....82.635,24

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.062000 - Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **228**

R\$.....22.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **228**

R\$.....24.054,22

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.063000 – Reformas no Centro de Especialidades

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**

R\$.....9.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501

R\$.....97.830,57

**TOTAL R\$.....235.520,03**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 128 – PAC 2 – Constr. de Escola de Educ. Infantil – Ex. Anterior

R\$.....82.635,24

Fonte nº 228 – Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso - Ex. Anterior

R\$.....46.054,22

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior

R\$.....9.000,00

Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior

R\$.....97.830,57

**TOTAL R\$..... 235.520,03**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1556/2015

LEI Nº 1556/2015, 23 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **90.510,00** (noventa mil, quinhentos e dez reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 820 – 625

R\$.....90.510,00

**Total R\$.....90.510,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 820– Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa

R\$.....90.510,00

**TOTAL R\$.....90.510,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1557/2015

LEI Nº 1557/2015, 24 de abril de 2015.

**Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá Outras Providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais, o importe de 3,12% (três vírgula doze pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo IGP-M/FGV, Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta.

**Art. 2º** A percepção de recomposição salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os Servidores Municipais do quadro efetivo, Commissionados, Empregos Públicos, Aposentados, Pensionistas e da tabela de funções gratificadas.

**Parágrafo único.** Este dispositivo não se aplica aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, uma vez que já contemplou-se com a recomposição dos mesmos índices através de Lei específica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

R\$.....17.000,00

**Total R\$.....17.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes  
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 434

R\$.....17.000,00

**TOTALR\$.....17.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4466/2015

DECRETO Nº 4466/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1552/2015, até a importância de R\$ **17.000,00** (dezesete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060100121.064000 - Reformas no Parque de Exposições  
Emílio Henrique Gomes  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000

### DECRETO Nº 4467/2015

DECRETO Nº 4467/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1553/15, até a importância de R\$ **98.000,00** (noventa e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:  
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 139  
R\$.....83.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
 13.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.  
 (EC 29) 15% Rec. Próprias  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –  
**303 – 325**  
 R\$.....15.000,00  
**TOTAL R\$..... 98.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
 13.20 - Departamento de Saúde  
 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.  
 (EC 29) 15% Rec. Próprias  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **303 – 318**  
 R\$.....15.000,00  
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes  
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv.  
 Rodoviários e Transportes  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –  
**000 – 434**  
 R\$.....83.000,00  
**TOTAL R\$.....98.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO 4468/2015

DECRETO Nº 4468/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1554/15, até a importância de R\$ **121.311,46** (cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **795 – 491**  
 R\$.....33.788,98  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –  
**795 – 494**  
 R\$.....45.000,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente  
 0824300176.096000 - Programa Projovem Adolescente – PBV I  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – **791 – 526**  
 R\$.....20.922,48  
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –  
**791 – 527**  
 R\$.....21.600,00  
**TOTAL R\$.....121.311,46**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **791** – Projovem Adolescente - PBV I - Exercício Anterior  
 R\$.....42.522,48  
 Fonte nº **795** - Piso Básico Fixo - PAIF - Exercício Anterior  
 R\$.....78.788,98  
**TOTAL R\$.....121.311,46**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

R\$.....97.830,57

**TOTAL R\$.....235.520,03**

### DECRETO Nº 4469/2015

DECRETO Nº 4469/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 128 – PAC 2 – Constr. de Escola de Educ. Infantil – Ex. Anterior

R\$ .....82.635,24

Fonte nº 228 – Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso - Ex. Anterior

R\$.....46.054,22

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior

R\$.....9.000,00

Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior

R\$.....97.830,57

**TOTAL R\$.....235.520,03**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1555/15, até a importância de R\$ **235.520,03** (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **128**

R\$.....82.635,24

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.062000 - Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **228**

R\$.....22.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **228**

R\$.....24.054,22

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.063000 – Reformas no Centro de Especialidades

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**

R\$.....9.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501**

### DECRETO Nº 4470/2015

DECRETO Nº 4470/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1556/15, até a importância de R\$ **90.510,00** (noventa mil, quinhentos e dez reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel -  
Contrato 796668/13/Caixa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –  
**820 – 625**

R\$.....90.510,00

**Total R\$.....90.510,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **820**– Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa

R\$ .....90.510,00

**TOTAL R\$ .....90.510,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ALT. 3 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 015 Data: 01/04/2015 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	107.010,00	-	107.010,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.010,00	-	107.010,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	107.010,00	-	107.010,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	107.010,00	-	107.010,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	107.010,00	-	107.010,00
2.4.2.1.99.25.00.00	Contr.796668/13-Equip. Agríc. e Automov	107.010,00	-	107.010,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>107.010,00</b>	-	<b>107.010,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>107.010,00</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>107.010,00</b>		<b>107.010,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALTERAÇÃO 16 LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	115.010,00	115.010,00
	VALOR PRÓPRIO	8.000,00	8.000,00
	VALOR VINCULADO	107.010,00	107.010,00
1.064.000-Reformas no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes	TOTAL	17.000,00	17.000,00
	VALOR PRÓPRIO	17.000,00	17.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	535.797,96	535.797,96
	VALOR PRÓPRIO	535.797,96	535.797,96
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	82.635,24	82.635,24
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	82.635,24	82.635,24
1.062.000-Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	TOTAL	46.054,22	46.054,22
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	46.054,22	46.054,22
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.063.000-Reformas no Centro de Especialidades	TOTAL	9.000,00	9.000,00
	VALOR PRÓPRIO	9.000,00	9.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	4.612.895,92	4.612.895,92
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.612.895,92	4.612.895,92
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	130.716,57	130.716,57
	VALOR PRÓPRIO	32.886,00	32.886,00
	VALOR VINCULADO	97.830,57	97.830,57
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.797.897,57	1.797.897,57
	VALOR PRÓPRIO	1.797.897,57	1.797.897,57
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	191.143,85	191.143,85
	VALOR PRÓPRIO	43.848,00	43.848,00
	VALOR VINCULADO	147.295,85	147.295,85
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.096.000-Programa Projovem Adolescente – PBV I	TOTAL	82.465,11	82.465,11
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	82.465,11	82.465,11
	<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>7.620.616,44</b>	<b>7.620.616,44</b>

ENEDIR WICHOSKI

JAIME LUIS BASSO

CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

### ALT. 16 PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	156.000,00	115.010,00	-	-	271.010,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	8.000,00	-	-	14.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	107.010,00	-	-	257.010,00
1.064.000-Reformas no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes	TOTAL	-	17.000,00	-	-	17.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	17.000,00	-	-	17.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	496.740,22	535.797,96	482.913,52	515.401,37	2.030.853,07
	VALOR PRÓPRIO	489.740,22	535.797,96	482.913,52	515.401,37	2.023.853,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	889.391,66	82.635,24	-	-	972.026,90
	VALOR PRÓPRIO	313.000,00	-	-	-	313.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	576.391,66	82.635,24	-	-	659.026,90
1.062.000-Resol. 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	TOTAL	-	46.054,22	-	-	46.054,22
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	46.054,22	-	-	46.054,22
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.063.000-Reformas no Centro de Especialidades	TOTAL	-	9.000,00	-	-	9.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	9.000,00	-	-	9.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.412.890,14	4.612.895,92	5.068.594,03	5.582.380,93	20.676.761,02
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	5.412.890,14	4.612.895,92	5.068.594,03	5.582.380,93	20.676.761,02
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	5.000,00	130.716,57	36.036,48	39.503,19	211.256,24
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	32.886,00	36.036,48	39.503,19	113.425,67
	VALOR VINCULADO	-	97.830,57	-	-	97.830,57
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.618.096,82	1.797.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	7.854.147,21
	VALOR PRÓPRIO	1.564.142,58	1.797.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	7.800.192,97
	VALOR VINCULADO	53.954,24	-	-	-	53.954,24
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	102.494,86	191.143,85	123.118,47	134.962,46	551.719,64
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	43.848,00	48.048,64	52.670,92	184.567,56
	VALOR VINCULADO	62.494,86	147.295,85	75.069,83	82.291,54	367.152,08
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.096.000-Programa Projovem Adolescente – PBV I	TOTAL	36.437,35	82.465,11	43.769,12	47.979,72	210.651,30
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	36.437,35	82.465,11	43.769,12	47.979,72	210.651,30
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>8.717.051,05</b>	<b>7.620.616,44</b>	<b>7.795.617,55</b>	<b>8.717.194,56</b>	<b>32.850.479,60</b>

ENEDIR WICHOSKI

JAIME LUIS BASSO

CR/PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

## ALT. 16 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 015      Data: 01/04/2015      Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas				
	2014	2015	2016	2017	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
2.4.2.1.99.25.00	Contr.796668/13-Equip. Agríc. e Automov	150.000,00	-	107.010,00	-	-	-	-	-	257.010,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>107.010,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>257.010,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>107.010,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>257.010,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>107.010,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>257.010,00</b>

ENEDIR WICHOSKI  
CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mario Mittmann  
Presidente

## PORTARIA N° 028/2015

PORTARIA N.º 028/15, 23 de abril de 2015.

**Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores ocupante de Cargo de Efetivos do Poder Legislativo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas Portarias n.º 024/2015 e 025/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proclamar os Resultados apurados pelas Comissões Especiais referentes às Avaliações de Desempenho por Objetivos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.

**Art. 2º** Durante a apuração as Comissões obtiveram a seguinte Média Final de Apuração dos servidores abaixo descrito:

NOME	CARGO	MÉDIA FINAL DE APURAÇÃO
Marise Leane Thrun	Assistente Legislativo	95,57%
Vilson Pereira da Silva	Motorista	86,87%

**Art. 3º** Na forma da Resolução n.º 03/2007, considera-se a servidora descrita no artigo anterior, aprovada no 6º semestre de seu estágio probatório, e o servidor descrito no artigo anterior, aprovado no 2º semestre de seu estágio probatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2015.

## RESOLUÇÃO N° 001/2015

RESOLUÇÃO N.º 001/2015, 24 de abril de 2015.

Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, no importe de 3,12% (três vírgula doze pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo IGP-M/FGV, Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a tabela de vencimentos da Resolução N.º 003/07, de 14 de novembro de 2007, que fica atualizada conforme anexos I, II e III desta Resolução.

**Art. 2º** A percepção de recomposição salarial que trata esta Resolução será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de abril de 2015.

Mario Mittmann  
Presidente

Sirio Fernando de Carli  
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V Nº: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	Nº. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	2.959,82
Contador	01	40 horas	5.327,61
Assistente Legislativo	02	40 horas	2.367,84
Secretária	01	40 horas	1.578,54
Motorista	01	40 horas	969,15
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	897,77

## ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (TABELA DE PROGRESSÃO)

CARGO	REFERENCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Advogado	I																	
Nível A		2.959,82	2.989,42	3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,26	3.470,62
Nível B		2.989,42	3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,26	3.470,62	3.505,33
Nível C		3.019,31	3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,26	3.470,62	3.505,33	3.540,38
Nível D		3.049,51	3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,26	3.470,62	3.505,33	3.540,38	3.611,78
Nível E		3.080,00	3.110,80	3.141,91	3.173,33	3.205,06	3.237,11	3.269,48	3.302,18	3.335,20	3.368,55	3.402,24	3.436,26	3.470,62	3.505,33	3.540,38	3.575,78	3.611,54
Contador	I																	
Nível A		5.327,61	5.380,89	5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03
Nível B		5.380,89	5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,50
Nível C		5.434,70	5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,50	6.372,59
Nível D		5.489,04	5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,50	6.372,59	6.436,32
Nível E		5.543,93	5.599,37	5.655,37	5.711,91	5.769,04	5.826,73	5.884,99	5.943,84	6.003,28	6.063,31	6.123,94	6.185,18	6.247,03	6.309,50	6.372,59	6.436,32	6.500,68
Assistente Legislativo	I																	
Nível A		2.367,84	2.391,52	2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48
Nível B		2.391,52	2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24
Nível C		2.415,43	2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28
Nível D		2.439,59	2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28	2.860,61
Nível E		2.463,98	2.488,62	2.513,51	2.538,64	2.564,03	2.589,67	2.615,57	2.641,72	2.668,14	2.694,82	2.721,77	2.748,99	2.776,48	2.804,24	2.832,28	2.860,61	2.889,21
Secretária	I																	
Nível A		1.578,54	1.594,32	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N°: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nível B	1.594,32	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47
Nível C	1.610,27	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17
Nível D	1.626,37	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17	1.907,05
Nível E	1.642,63	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,42	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,52	1.814,49	1.832,63	1.850,96	1.869,47	1.888,17	1.907,05	1.926,12
CARGO	REFERENCIA																
Motorista	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	969,15	978,84	988,63	998,52	1.008,51	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,41
Nível B	978,84	988,63	998,52	1.008,50	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,40	1.147,77
Nível C	988,63	998,52	1.008,50	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,40	1.147,76	1.159,24
Nível D	998,52	1.008,50	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,40	1.147,76	1.159,24	1.170,83
Nível E	1.008,50	1.018,59	1.028,78	1.039,06	1.049,45	1.059,95	1.070,55	1.081,25	1.092,06	1.102,98	1.114,01	1.125,15	1.136,40	1.147,76	1.159,24	1.170,83	1.182,54
CARGO	REFERENCIA																
Auxiliar Serviços Gerais	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	897,77	906,75	915,82	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70
Nível B	906,75	915,82	924,98	933,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23
Nível C	915,82	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86
Nível D	924,98	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86	1.084,60
Nível E	934,23	943,57	953,01	962,54	972,16	981,88	991,70	1.001,62	1.011,63	1.021,75	1.031,96	1.042,28	1.052,70	1.063,23	1.073,86	1.084,60	1.095,45

## ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	Nº. VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	3.816,54
Diretor Financeiro	01	CC-2	20 horas	3.124,36
Diretor Legislativo	01	CC-3	20 horas	2.385,32
Diretor do Departamento de Administração	01	CC-3	20 horas	2.385,32
Assessor de Imprensa e Divulgação	01	CC-4	20 horas	2.065,92
Assessor da Presidência	01	CC-4	40 horas	2.065,92
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-4	40 horas	2.065,92

## PORTARIA Nº 029/2015

PORTARIA N.º 029/15, 24 de abril de 2015.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, CPF n.º 731.676.069-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 24/04/2015

ANO: V N.º: 1049 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

do Estado do Paraná: Casa Civil, Companhia de Habitação do Paraná e Assembléia Legislativa, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 a 29 de abril de 2015.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de abril de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente

### ATO DA PRESIDENCIA Nº 09/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/15, 24 de abril de 2015.

**Autoriza viagem  
e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Edilson Clementino Harst, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Casa Civil, Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e Assembléia Legislativa, nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de abril de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)